PROCESSO	Proposta de revisão da Resolução CAU/BR nº 21/2012, sobre Atividades Técnicas: elaboração do anteprojeto de resolução.
INTERESSADO	Presidência do CAU/BR
ASSUNTO	Ordem do dia nº 03 da 95ª Reunião Ordinária da CEP-CAU/BR

DELIBERAÇÃO Nº 029/2020 – CEP-CAU/BR

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/BR, reunida ordinariamente por meio de videoconferência, nos dias 9 e 10 de julho de 2020, no uso das competências que lhe conferem os artigos 97 e 101 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução CAU/BR nº 104, de 26 de junho de 2015, que dispõe sobre os procedimentos e tramites para aprovação dos atos administrativos de competência do CAU/BR;

Considerando a Deliberação nº 012/2020-CEP-CAU/BR, que revisa e aprova o plano de trabalho da comissão para 2020, em consonância com a revisão do Plano de Ação e Orçamento 2020;

DELIBEROU:

1- Aprovar a realização de 2 (duas) reuniões técnicas com o relator da matéria e com a participação dos membros do CEAU e CTHEP – Colegiado de Entidades de Arquitetura e Urbanismo do CAU/BR e Comissão Temporária de Harmonização do Exercício Profissional do CAU/BR, com previsão para os meses de julho e agosto de 2020, em data a ser definida;

2- Informar que o objetivo das reuniões técnicas é formar uma equipe multidisciplinar, composta por profissionais especializados nos diversos grupos e subgrupos de atividades (como paisagismo, urbanismo, planejamento urbano, patrimônio, etc), para analisar e debater a proposta piloto da CEP-CAU/BR de revisão da Resolução CAU/BR nº21/2012, sobre atividades técnicas de Arquitetura e Urbanismo, a fim de elaborar o anteprojeto de resolução; e

3- Encaminhar à Secretaria Geral da Mesa (SGM) para as providências cabíveis e para publicação no sítio eletrônico do CAU/BR.

Brasília, 10 de julho de 2020.

Considerando a autorização do Conselho Diretor, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**

DANIELA DEMARTINI
Secretária-Geral da Mesa do CAU/BR

SERPRO
Assinado digitalmente por:
DANIELA DEMARTINI DE MORAIS
CPF:/CNPJ 76559351149
Assinado em: 17/07/2020
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço : <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

95ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP-CAU/BR
Videoconferência

Folha de Votação

UF	Função	Conselheiro(a)	Votação			
			Sim	Não	Abst	Ausên
RN	Coordenadora	Patrícia Silva Luz de Macedo	X			
AL	Coordenadora-Adjunta	Josemée Gomes de Lima	X			
AM	Membro	Werner Deimling Albuquerque	X			
SC	Membro	Ricardo Martins da Fonseca	X			
SE	Membro	Fernando Márcio de Oliveira	X			

Histórico da votação:

95ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP-CAU/BR

Data: 10/7/2020

Matéria em votação: Proposta de revisão da Resolução nº 21/2012, sobre Atividades Técnicas, elaboração do anteprojeto de resolução

Resultado da votação: Sim (5) Não (0) **Abstenções** (0) **Ausências** (0) **Total** (5)

Ocorrências:

Assessoria Técnica: Claudia Quaresma **Condução dos trabalhos** (coordenadora): Patrícia S. Luz de Macedo